



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 097, de 18 de março de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 001-8091/95.

R E S O L V E:

1- Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto Social na **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.579.743,29 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 2.579.743,29 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), mediante a subscrição em dinheiro.

2- Não aprovar a alteração introduzida no artigo 4^o do Estatuto Social relativo a extensão das atividades aos Ramos Elementares por não atender o disposto no artigo 1^o da Resolução CNSP n^o 23/92.

FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS
Superintendente Substituto